



**3º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 031/2021.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA (MUNICIPAL E ESTADUAL) DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. 868.760.829-20, denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: JL MIOTTO TRANSPORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ademir de Barros, n. 541 – sala, Bairro São José, São Domingos – SC, CEP 89835-000, inscrita no CNPJ nº 17.208.378/0001-88, neste ato representada pela Administradora **Sra. JUCIELI LINCK MIOTTO**, portador do CPF n. 064.496.019-14, residente e domiciliado na cidade de São Domingos/SC, denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93; Lei n. 10.520 de 17/07/2002; Processo Licitatório n. 051 e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1. – De comum acordo entre as partes, obedecendo o princípio da legalidade se decide pelo aditivo qual adiciona quilometragem necessária para se dar continuidade ao transporte de alunos no município, referente a linha 04 e 03 do contrato 031/2021 ficando o valor de 57.824,90 (Cinquenta e sete mil oitocentos e vinte quatro reais com noventa centavos), da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	São Domingos /L...	KM			5.910,000	5,3900	31.854,90
4	Maratá / Linha za...	KM			5.300,000	4,9000	25.970,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São Domingos**  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



2 – Fica neste termo aditivo as demais cláusulas originais do contrato 31/2021, inalteradas mantendo as condições pactuadas:

São Domingos, SC 31 de outubro de 2022.

**Contratante:** \_\_\_\_\_

Município de São Domingos. Prefeito Municipal – Marcio Luiz Bigolin Grosbelli

**Contratada:** \_\_\_\_\_

JL MIOTTO TRANSPORTE LTDA. – Sra. JUCIELI LINCK MIOTTO

**Visto/Jurídico:** *Elton John Martins Do Prado* OAB/SC 42.539 \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

Nome – \_\_\_\_\_

Nome - \_\_\_\_\_